

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____ / 2025 - LEGISLATIVO

Denomina nome de **Rua Sebastião Pereira da Silva** (Sebastião do Leite), a **Rua Via Projetada 05, Código Log. 01110-0 – Lot. Novo Polo – Bairro: Capibaribe.**

O vereador **JOSÉ SOARES CORREIA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta casa, o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica denominada de **Rua Sebastião Pereira da Silva** (Sebastião do Leite), a **Rua Via Projetada 05, Código Log. 01110-0 – Lot. Novo Polo – Bairro: Capibaribe.**

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2025

JOSE SOARES
CORREIA:68147848404

Assinado de forma digital por JOSE
SOARES CORREIA:68147848404
Dados: 2025.09.04 09:20:47 -03'00'

José Soares Correia
(Irmão Soares)
- Vereador Autor -

BIOGRAFIA



Sebastião Pereira da Silva, carinhosamente conhecido como Sebastião do Leite, nasceu no dia 04 de novembro de 1939, na cidade de Buíque, interior de Pernambuco. Homem simples, de origem humilde e coração grandioso, foi casado com a senhora Hilda dos Santos Silva, sua companheira de vida e batalhas, já falecida. Juntos, construíram uma família repleta de amor e união, tendo seis filhos: Roberto (in memoriam), Rudimar, Rosenildo, Roberval, Risoleide e Roseilda.

Buscando uma vida melhor para sua família, Sebastião decidiu se mudar para a cidade de Santa Cruz do Capibaribe, onde iniciou uma nova jornada. Com muito esforço, começou a trabalhar na fazenda de Seu Abelardo e, com o tempo, conseguiu comprar uma humilde casa na rua Vidal de Negreiros, nº 91, no bairro São Cristóvão. Foi ali que criou seus filhos e fincou raízes, construindo sua história de luta e dignidade.

Sebastião e Hilda passaram a vender leite pelas ruas da cidade, percorrendo diariamente os bairros como Rio Verde e Santa Tereza. O casal se tornou referência local pela dedicação e simpatia com que realizavam seu trabalho. Não demorou para que o nome "Sebastião do Leite" se tornasse conhecido e querido por toda a vizinhança.

Mais do que pai, Sebastião também foi avô e pai de coração para seus netos Wallan e Ranny, além de sua nora Neide, que ele acolheu e criou como se fossem seus próprios filhos. Seu lar sempre foi um abrigo para quem precisasse, marcado por generosidade, acolhimento e um carinho genuíno por todos ao seu redor.

Apaixonado por política, Sebastião sempre foi um militante fiel ao lado do taboquinha, onde atuou ativamente na comunidade. Ao lado do amigo Benedito do Sorvete, fundou o grupo "A Mala do Pão Quente", famoso por animar os tempos de campanha política. Era comum ver Sebastião organizando festas em sua rua, unindo vizinhos com alegria e comprometimento.

Sebastião do Leite era mais que um vendedor de leite ou um ativista político — era um símbolo de humildade, trabalho e amor ao próximo. Um homem que viveu com dignidade, enfrentou os desafios da vida com coragem e espalhou bondade por onde passou.

Faleceu no dia 14 de agosto de 2014, deixando uma saudade imensa e um legado de respeito, afeto e exemplo. Sua memória vive forte no coração dos filhos, netos, vizinhos e de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.



ATO DE ATESTO
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE

Ao(À) Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Cruz do Capibaribe – PE

Assunto: Atesto de Existência e Regularidade de Logradouro para Fins de Nomeação Oficial

O Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, no uso de suas atribuições legais, **atesta**, para fins de nomeação oficial de logradouro público, que:

A solicitação se deu pelo vereador **José Soares Correia**.

Após análise técnica e cadastral, foi verificada a existência do logradouro localizado no bairro **CAPIBARIBE**, identificado como **RUA VIA PROJETADA 05 – LOT. NOVO POLO** possui Código Logradouro **01100-0**.

Constatou-se que o referido logradouro:

- Encontra-se implantado fisicamente no território urbano do município;
- Ainda **não possui denominação oficial** registrada em lei municipal (caso aplicável);
- Está devidamente identificado no sistema de georreferenciamento e no banco de dados do Cadastro Imobiliário Municipal.

Dessa forma, este setor **não se opõe à tramitação de projeto de lei visando à nomeação oficial** do referido logradouro, considerando sua efetiva existência, utilização e conformidade com a malha urbana do município.

Este atesto tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua emissão, período no qual deverá iniciar a tramitação do respectivo projeto de lei na Câmara Municipal de Vereadores.

Atesto revogado após o prazo de validade.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 03 de Setembro de 2025.

Nalbert Thalys Ramos da Silva

Cargo: Coordenador do Cadastro Técnico Multifinalitário
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE

Assinatura:



Documento assinado digitalmente
NALBERT THALYS RAMOS DA SILVA
Data: 03/09/2025 12:45:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LOTEAMENTO NOVO POLO - BAIRRO CAPIBARIBE

9120030



Rua Via Projetada 05 - LOT. NOVO POLO

Código Logradouro 01110-0



805265

805665

LEGENDA

- Ruas circunvizinhas
- Rua de interesse para nomeação em lei